



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 183 de 14 de julho de 2020.

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de **04 (quatro) meses, referente ao período de 14 de julho de 2020 a 14 de novembro 2020**, a servidora **LÉA BRUNA SANTANA**, portadora do registro de identidade nº 1.552.681, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF MF sob o nº 000.862.215-90, Enfermeira, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 14 de julho de 2020.**

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita